



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 062 de 06 de setembro de 2017

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º - Fica Estabelecido **PONTO FACULTATIVO** no dia **08/09/2017** (sexta-feira), em razão do feriado nacional da “**Proclamação da Independência do Brasil**” do dia 07/09/2017, retornando as atividades normais às **8:00** horas do dia **11/09/2017** (segunda-feira).

Art.2º. – Os Serviços Públicos de Saúde, Segurança e Coleta de Lixo, prestados pelas respectivas Secretarias ou Departamentos, por serem essenciais à coletividade, **não serão atingidos pelo presente Decreto e terão o seu horário de expediente normal.**

Art.3º - Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 06 de setembro de 2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal